



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 252, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede Diárias a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 2 (duas) diárias ao servidor **Danilo Lazzarotto Junior**, Procurador Jurídico, desta municipalidade, para viagem a Curitiba – PR, para acompanhamento do Sr. Prefeito na Sessão Solene da X edição do Prêmio Gestor Público Paraná PGP-PR, a ser realizada na Assembleia Legislativa do Estado, às 18h do dia 22/11/22, tendo em vista que o Município receberá um dos prêmios previstos no regulamento; bem como na audiência na Secretaria de Estado da Saúde - Coordenadoria da Vigilância Sanitária, sobre a UBS do Bairro União, com a saída de Céu Azul em 22 de novembro de 2022 e retorno no dia 24 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 18 de novembro de 2022.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br
Dia: 18 / 11 / 2022
Páginas: 01 Edição 1623